



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS
PALMEIRAS
Estado de São Paulo



SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO PARA RECURSO DE INFRAÇÃO
Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA JARI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Nome:

CPF:	RG:	Endereço
------	-----	----------

Profissão:	CONDUTOR DO VEÍCULO	Placa	Marca
------------	---------------------	-------	-------

Cor:	Espécie:	Categoria:	Ano:	TENDO RECEBIDO
------	----------	------------	------	----------------

A NOTIFICAÇÃO	nº Notificação:	CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO	AI Nº
---------------	-----------------	------------------------------------	-------

ACUSANDO A INFRAÇÃO NO DIA	Data da Infração:	AS	Hora da Infração	NA:
----------------------------	-------------------	----	------------------	-----

Local da Infração:	Nº:
--------------------	-----

CORRESPONDENTE AO	Enquadramento	DO CÓDIGO DE TRANSITO OU SEJA:
-------------------	---------------	--------------------------------

Infração:

VEM INTERPOR RECURSO, ALEGANDO EM SUA DEFESA O SEGUINTE:

PELO EXPOSTO, REQUER O ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO JULGADOR PARA QUE APRECIE OS FUNDAMENTOS INVOCADOS, COMO FOR DE DIREITO.

Santa Cruz das Palmeiras, ____ de _____ de ____.

assinatura do recorrente

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NECESSARIOS - ANEXAR

**CÓPIA DA CNH DO CONDUTOR DO VEÍCULO;
REQUERIMENTO PREENCHIDO E ASSINADO;
CÓPIA OU ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE.
CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE
VEÍCULO(CRLV).
PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO).
EM CASO DE VEÍCULO REGISTRADO EM NOME DE PESSOA JURÍDICA,
ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL QUE AUTORIZA QUEM ASSINA A DEFESA.**

DOCUMENTOS FACULTATIVOS - ANEXAR

SUGERIMOS APRESENTAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CONDUTOR.

TODO DOCUMENTO (INCLUSIVE FOTOGRAFIAS) EM QUE O RECORRENTE ESTIVER APOIANDO AS RAZÕES DO RECURSO.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES.

- **SE A ASSINATURA NO RECURSO NÃO COINCIDIR COM A ASSINATURA CONSTANTE NA CNH, DEVERÁ O RECORRENTE RECONHECER FIRMA DE SUA ASSINATURA NO RECURSO EM CARTÓRIO DE NOTAS.**
- **A J.A.R.I. NÃO REALIZA AUDIÊNCIAS PARA OUVIR TESTEMUNHAS.**
- **A J.A.R.I. NÃO É UM ORGÃO MUNICIPAL E NEM ESTA ABERTO A VISITAÇÃO, NÃO ACOLHE ARGUMENTOS OU JUSTIFICATIVAS VERBAIS..**
- **AS DECISÕES SÃO TOMADAS POR MAIORIA DE VOTOS ENTRE OS TRÊS MEMBROS E SÃO COMUNICADAS AOS RECORRENTES ATRAVÉS DOS CORREIOS.**
- **PARA CADA MULTA DEVERÁ SER FEITO UM REQUERIMENTO INDEPENDENTE.**